



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

**Aditivo Nº 005
Contrato Nº 000051/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 000033/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 000012/2023
CONTRATO N° 000051/2023**

AO(S) TRINTA DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, PRESENTES AS PARTES **O MUNICIPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, N° 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB N° 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. EDMAR BRANDÃO LUCIANO CPF N° 033.506.106-09, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE EXTREMA-MG, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL N° 4.812, ARTIGO 1º, 08 DE JANEIRO DE 2025, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ISP PREMIUM TELECOM S/A**, COM SEU CPF SOB O N° 20.071.914/0001-50, COM SUA SEDE ESTRADA ANDRADE NEVES, 2412 - JARDIM CHAPADÃO - CAMPINAS - SP - CEP: 13070001, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO(A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE USO (LOCAÇÃO) DE CONEXÃO VIA VLANS (VIRTUAL LAN) ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO NOS PONTOS INFORMADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO LICITATÓRIO.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026 ATÉ 27 DE FEVEREIRO DE 2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DO ACRÉSCIMO SOBRE A QUANTIDADE LICITADA

3.1. CONFORME A SOLICITAÇÃO ANEXA AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO 000033/2023, FICA ADITIVADO A QUANTIDADE INICIAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL CEM REAIS).

3.2. POR CONTA DESSAS ALTERAÇÕES O VALOR GLOBAL DO CONTRATO QUE ERA R\$ 98.280,00, PASSA A SER R\$ 133.380,00.

3.3. QUE HÁ PREVISÃO LEGAL NO ARTIGO 65, § 1º E 2º, DA LEI 8.666/93.

3.4. É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO, A ASSINATURA DO GESTOR RESPONSÁVEL, SOLICITANDO E JUSTIFICANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO.



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRINCIPAL, QUE POR ESTE ATO NÃO FORAM MODIFICADAS E CONTINUAM EM PLENO VIGOR.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE ADITIVO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA QUE SE PRODUZAM OS LEGAIS EFEITOS ESPERADOS.

EXTREMA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

EDMAR BRANDÃO LUCIANO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

ISP PREMIUM TELECOM S/A
CONTRATADA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 000033/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 000012/2023
CONTRATO N° 000051/2023